

LEI Nº 138 DE 18 DE JUNHO DE 1964

Muda nome de Travessa de Rua e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,

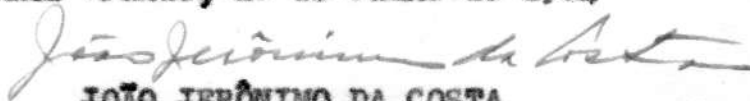
Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mudar para rua Francisco Mendonça, a atual Travessa 15 de Novembro, desta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 18 de Junho de 1964



JOÃO JERÔNIMO DA COSTA

PREFEITO